



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.612.215/0001-26



DECRETO/GAB Nº 767, de 26 de julho de 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do(a) Maria das Dores Teixeira e;

CONSIDERANDO ainda, que o(a) referido(a) cidadão era um(a) pioneira do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em memória Maria das Dores Teixeira, nascido(a) em 23/02/1936 e falecido(a) dia 25/07/2023 aos 87 anos.

Art. 2º - Fica ressalvado o funcionamento pleno dos serviços deste ente público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

Maria da Graça Medeiros Matos

Chefe do Poder Executivo